



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 057/2024

Designa o empregado público em provimento efetivo Juscinei Gomes de Oliveira para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT, em Rondonópolis-MT.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Rondonópolis;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o empregado público **Juscinei Gomes de Oliveira** para realizar atividades administrativas e atendimento ao público, na subseção do Coren-MT em Rondonópolis, em substituição ao assistente administrativo, no período de 22/02 e 23/02.

Art. 2º - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 1,5 (uma diária e meia), bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento, sendo a ida no dia 22/02 (noturno) e volta dia 23/02 (vespertino).

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 19 de fevereiro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt